



INDICAÇÃO Nº 1.231/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
18/10/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **disponibilizar, com caráter de urgência, médicos ginecologistas e pediatras durante o período em que o processo de licitação está em andamento, até que uma nova empresa seja contratada e os atendimentos possam ser realizados normalmente.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, haja vista que a continuidade dos serviços médicos, especialmente nas áreas de ginecologia e pediatria, é fundamental para a saúde e bem-estar da comunidade atendida. A interrupção dos serviços médicos nessas especialidades devido ao processo de licitação em andamento poderia resultar em consequências adversas para os pacientes, incluindo agravamento de condições de saúde, atraso em tratamentos essenciais e o comprometimento do acesso a cuidados médicos básicos.

Portanto, é essencial que medidas sejam tomadas para garantir que a assistência médica nessas áreas críticas não seja interrompida. A disponibilização temporária de médicos ginecologistas e pediatras assegurará que a população continue a receber os cuidados necessários até que uma nova empresa seja contratada e os atendimentos possam ser normalizados.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 2023.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário